



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 - C.G.C. M.F. 11.049.830/0001-20

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

LEI NÚMERO 1633 /A8

EMENTA: Denomina nome de rua.

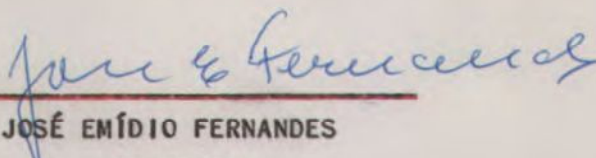
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de: "Severina Bezerra Gonçalves" (Silvia Gonçalves); "José Ferreira Neto" e "Armando Inácio da Fonseca" qualquer rua que venha ser criada nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 20 de maio de 1983



JOSÉ EMÍDIO FERNANDES
PREFEITO